

**DECRETO n.º 22.643, de 10 de fevereiro de 2003**

*Acrescenta os anexos III e IV, dá nova redação aos arts .4.º e 5.º e retifica os anexos I e II do Decreto n.º 22.221 de 04 de novembro de 2002.*

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 4.º e seus parágrafos 1.º e 2.º, e no art. 5.º e seu parágrafo único, do Decreto n.º 22.221/2002,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício 10/DIP/DGPC/02 de 22 de novembro de 2002,

CONSIDERANDO o parecer PG/PUB n.º 11/93 constante do processo n.º 11/000159/93 e o parecer PG/PUB/ n.º 01/02 constante do processo n.º 11/000025/02,

CONSIDERANDO o que consta do processo n.º 12/000174/03,  
D E C R E T A :

Art. 1.º O art. 4.º do Decreto 22.221/2002 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4.º Os imóveis listados no Anexo III deste decreto são classificados como tutelados, na forma prevista no § 4.º do art. 131 da Lei Complementar n.º 16 de 04 de junho de 1992.

Parágrafo único. Os imóveis tutelados poderão ser modificados ou demolidos, e as modificações ou novas construções estão sujeitas às restrições estabelecidas neste Decreto.”

Art. 2.º O art. 5.º do Decreto n.º 22.221/2002 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5.º Para garantir a ambiência urbana dos bens culturais tombados e preservados, a altura máxima para edificar nos imóveis tutelados fica estabelecida conforme Anexo IV deste Decreto.”

Art. 3.º Ficam retificados, devido a incorreções, os Anexos I e II do Decreto n.º 22.221/2002.

Art. 4.º Ficam acrescentados ao Decreto n.º 22.221/2002 os Anexos III e IV.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2003 – 438.º de Fundação da Cidade

*CESAR MAIA*

D.O.RIO de 11.02.2003

**ANEXOS I , II , III e IV DO DECRETO n.º 22.221, de 04 de novembro de 2002**

**ANEXO I - DESCRIÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO QUE  
COMPÕEM A APAC – BOTAFOGO**

**ÁREA 1**

Área delimitada a partir do entroncamento da Rua Conde de Irajá com a Rua São Clemente, seguindo por esta, na direção leste, incluído apenas o lado ímpar, até encontrar o prolongamento da divisa lateral direita do n.º 446; segue por esta divisa, contornando os fundos dos lotes na direção leste, até encontrar a divisa lateral esquerda do n.º 360; por esta divisa até a Rua São Clemente, por esta, na direção oeste, incluindo apenas o lado par, até encontrar o prolongamento da divisa lateral esquerda do n.º 373; segue por esta divisa, na direção sul, contornando os fundos dos lotes 373 e 371 até encontrar a divisa de fundos dos nos 32, 36 e 38 da Rua Real Grandeza; segue por esta divisa de

fundos e pela divisa lateral direita do n.º 38 da Rua Real Grandeza, cruzando esta rua, até encontrar o prolongamento da divisa lateral direita do n.º 45; segue por esta e seu prolongamento até encontrar a divisa de fundos do n.º 30 da Rua da Matriz, por esta divisa e pela lateral esquerda deste número, segue cruzando a Rua da Matriz até encontrar a divisa lateral direita do n.º 29 desta rua; por esta divisa até encontrar a divisa de fundos dos lotes do lado par da Rua das Palmeiras, por esta divisa, até encontrar os fundos do n.º 297 da Rua São Clemente, contornando este lote (excluído), até encontrar a Rua São Clemente; por esta, incluída ambos os lados, da Rua Barão de Macaúbas (excluída) até o n.º 226; e incluído apenas o lado ímpar até o n.º 171(excluído), esquina com a Rua Dezenove de Fevereiro, por esta, incluídos ambos os lados, até encontrar no lado ímpar a divisa lateral esquerda do n.º 55, e no lado par a divisa lateral direita da vila situada no n.º 56 (incluída);segue, contornando os limites deste lote, até encontrar as divisas de fundos dos lotes do lado par da Rua Dezenove de Fevereiro, por estas divisas, segue até encontrar a divisa de fundos do n.º 185 da Rua São Clemente, contornando seus limites até encontrar a divisa lateral direita do n.º 272 (excluído) da Rua Guilhermina Guinle, por esta, incluído apenas o seu lado ímpar até a Rua Voluntários da Pátria; por esta, incluído apenas o lado par até a Rua Dona Mariana, por esta, incluído apenas o lado ímpar até o prolongamento da divisa lateral direita do n.º 62 (incluído), por esta e pela divisa de fundos dos lotes do lado par da Rua Dona Mariana até encontrar o prolongamento da divisa lateral direita do n.º 115 da Rua Sorocaba (excluído), por esta divisa, segue até encontrar a Rua Sorocaba, por esta, incluído apenas o lado par até o n.º 344 (incluído), por este e pela divisa de fundos dos lotes do lado par da Rua Sorocaba até o n.º 69 (incluído) da Rua das Palmeiras, por este até a Rua das Palmeiras; por esta, incluído apenas o lado par até a Rua Voluntários da Pátria, por esta, incluído apenas o lado par até encontrar o prolongamento da divisa lateral direita do n.º 287 (Paróquia de São João Batista da Lagoa) da Rua Voluntários da Pátria (incluído), daí cruzando a Rua Voluntários da Pátria, seguindo pela divisa de fundos dos lotes do lado par da Rua da Matriz até encontrar o prolongamento da divisa lateral esquerda do n.º 99 (incluído) da Rua Real Grandeza, por esta, incluindo apenas o lado ímpar, até encontrar o prolongamento da divisa lateral esquerda do n.º 96 (excluído), por este até a divisa de fundos dos lotes do lado ímpar da Rua Martins Ferreira (incluída), por esta até a Rua Voluntários da Pátria, por esta (excluída) até a Rua Conde de Irajá, por esta (excluída) até o entroncamento com a Rua Capistrano de Abreu, deste ponto, seguindo pela Rua Conde de Irajá, incluído apenas o lado ímpar até encontrar o prolongamento da divisa lateral direita do n.º 110 (incluído), por esta contornando os limites dos lotes do lado par da Rua Conde de Irajá até o ponto de partida.

## **ÁREA 2**

Área delimitada a partir do entroncamento da Rua São Clemente com a Rua Barão de Lucena, seguindo por esta, incluindo ambos os lados, até o n.º 95 (incluído), por este até o entroncamento com a Rua Theodor HerzL, por esta (incluída) até a Rua Assunção, por esta , incluída apenas o lado par do n.º 346 até o seu final, deste ponto, seguindo os limites do n.º 134 (incluído) da Rua São Clemente até o ponto de partida.

## **ÁREA 3**

Área delimitada a partir do entroncamento da Rua Marquês de Olinda com a Rua Bambina; seguindo por esta, incluído o lado ímpar a partir do n.º 19, pela divisa de fundos desses lotes até encontrar a divisa de fundos dos lotes do lado par da Rua Visconde de Ouro Preto, por esta, incluída até a Rua Muniz Barreto; por esta, segue incluído apenas o lado par entre os números 464 e 818; daí contornando o lote 818, segue pela divisa de fundos dos lotes do lado par da Rua Muniz Barreto, até encontrar as divisas de fundos dos lotes do lado ímpar da Rua Professor Alfredo Gomes; segue por estas divisas até encontrar as divisas de fundos dos lotes do lado ímpar da Rua Bambina até o n.º 157 (incluído); segue pela divisa lateral esquerda deste número, cruzando a Rua Bambina até encontrar o

n.º 160 (incluído), contornando este lote, segue pelas divisas de fundos dos lotes do lado par da Rua Bambina até encontrar o prolongamento da divisa lateral esquerda do n.º 33 da Rua Assunção, por esta divisa até a Rua Assunção, segue por esta, incluindo apenas o lado ímpar até a Rua Marquês de Olinda, deste ponto, segue pelas divisas de fundos dos lotes do lado par desta rua, até o n.º 74 (incluído), por este, seguindo pela Rua Marquês de Olinda (excluindo o lado ímpar) até o ponto de partida.

#### **ÁREA 4**

Área delimitada a partir do n.º 785 (excluído) da Rua Mundo Novo, deste ponto, descendo o espigão até a curva de nível 35 metros e contornando o terreno de n.º 482 (incluído) da Rua Mundo Novo, por esta, incluindo ambos os lados até encontrar o prolongamento da divisa lateral esquerda do n.º 62 da mesma rua, por este prolongamento e pela sua divisa, seguindo pela Rua Mundo Novo, incluindo apenas o lado par, até o entroncamento da Rua Marquês de Olinda com a Rua Assunção; por esta, incluindo apenas o n.º 2 (Casa de Saúde Dr Eiras), contornando este terreno até encontrar a curva de nível 50 metros, por esta curva de nível até encontrar a Rua Mundo Novo, daí até o ponto de partida.

#### **ÁREA 5**

Área delimitada a partir do entroncamento das Ruas Clarice Índio do Brasil com Jornalista Orlando Dantas, seguindo por esta, pelo lado ímpar até o n.º 53, deste ponto, cruzando o logradouro até encontrar a divisa lateral direita do n.º 60 (incluído), daí, seguindo pelas divisas de fundo do lado par da Rua Jornalista Orlando Dantas até o n.º 56 (incluído) da Rua Clarice Índio do Brasil, por este até o ponto de partida.

#### **ÁREA 6**

Área delimitada pela Rua Farani, incluindo apenas o lado par, da Avenida Praia de Botafogo até a Rua Barão de Itambi, seguindo por esta, incluindo apenas o lado ímpar até encontrar a divisa lateral direita do lote n.º 67, por esta divisa, seguindo até encontrar as divisas de fundos dos lotes do lado par da Avenida Praia de Botafogo, por estas divisas, seguindo até encontrar a divisa lateral direita do n.º 190 da Avenida Praia de Botafogo; daí, contornando este lote, incluído, até a Avenida Praia de Botafogo; por esta até o ponto de partida.

#### **ÁREA 7**

Área delimitada a partir do entroncamento da Rua Marquês de Abrantes com a Avenida Praia de Botafogo, seguindo por esta incluindo apenas o lado par até o n.º 22, daí, seguindo pela divisa lateral esquerda e seu prolongamento até a orla marítima, por esta, até encontrar a divisa do terreno do Grupamento Marítimo do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro (excluído), por esta divisa, até a Avenida Repórter Nestor Moreira, por esta (excluída), até a Praça Pimentel Duarte (incluída), por esta, seguindo em linha reta até encontrar o Viaduto Pedro Álvares Cabral (incluído), por este, seguindo até a Avenida Praia de Botafogo, por esta, incluindo os jardins, até o ponto de partida.

#### **ÁREA 8**

Área delimitada a partir do entroncamento da Rua São Clemente com Avenida Praia de Botafogo, seguindo por esta, incluindo apenas o lado par, até a Rua Voluntários da Pátria, por esta, incluindo

apenas o lado par, até o n.º 36, seguindo pela sua divisa lateral direita, passando pelas divisas de fundos das casas da vila n.º 34 da Rua Voluntários da Pátria até encontrar a divisa lateral esquerda do n.º 41 da Rua São Clemente, por esta, incluindo apenas o lado ímpar até o ponto de partida.

### **ÁREA 9**

Área delimitada do entroncamento da Rua Estácio Coimbra com a Rua São Clemente, seguindo, por esta, incluindo apenas o lado ímpar até o n.º 107, contornando os seus limites, até o n.º 51 (incluído) da Rua Estácio Coimbra, por esta incluída até o ponto de partida.

### **ÁREA 10**

Área delimitada a partir do entroncamento da Rua Dezenove de Fevereiro com a Rua Voluntários da Pátria, seguindo por esta, incluído apenas o lado ímpar até o n.º 147 (incluído), seguindo por este e pelas divisas de fundo dos lotes do lado ímpar da Rua Paulino Fernandes até o n.º 35 (incluído), contornando este número e cruzando o logradouro, segue pelas divisas de fundos e lateral direita do n.º 460 (excluído) da Rua Professor Álvaro Rodrigues; por esta, excluída ambos os lados até encontrar a divisa lateral direita do n.º 397 (excluído), por esta divisa e pela divisa lateral esquerda do n.º 74 (incluído) da Rua General Polidoro, por esta incluído apenas o lado par até o n.º 182, por este, incluído, e pelas divisas de fundos dos lotes pares da Rua Paulo Barreto até o n.º 60, por este (incluído) e pela Rua Mena Barreto (excluída) até a Rua Dezenove de Fevereiro, por esta, incluído apenas o lado par, até o n.º 22, seguindo por este e pelas divisas de fundos dos lotes pares da Rua Dezenove de Fevereiro até o ponto de partida.

### **ÁREA 11**

Área delimitada a partir do final da Rua Álvaro Ramos, seguindo por esta, incluindo apenas o lado par, até o n.º 260, por este incluído, até encontrar a Rua Álvaro Ramos, seguindo por esta, lado ímpar incluídos apenas os números 337, 341 (vila), 347 e 353 até encontrar a Rua Assis Bueno, daí, seguindo pela Rua Álvaro Ramos, lado ímpar incluído até o ponto de partida.

### **ÁREA 12**

Rua Principado de Mônaco, incluído ambos os lados do logradouro.

### **ÁREA 13**

Área delimitada pelo entroncamento da Rua Visconde de Caravelas com a Rua Real Grandeza, seguindo por esta, incluindo apenas o lado par até a Rua Hans Staden, e excluída até a Visconde de Silva, por esta, incluindo apenas o lado par até a Rua Conde de Irajá, por esta, incluindo apenas o n.º 581 até a Rua Visconde de Caravelas, por esta, incluindo ambos os lados até o ponto de partida.

## **DESCRIÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE ENTORNO DE BENS TOMBADOS**

### **ÁREA I**

Área delimitada a partir dos números 61 e 75 bloco 1 da Rua Fernando Ferrari, seguindo por esta, passando pela Praça Bariloche e pelo Viaduto San Tiago Dantas (incluídos), até encontrar o prolongamento da divisa lateral direita do n.º 266 da Avenida Praia de Botafogo, seguindo por este prolongamento e por esta divisa até encontrar a Rua Muniz Barreto, por esta, incluída ambos os

lados a partir do n.º 100 (incluído), daí até o ponto de partida.

## ÁREA II

Área delimitada a partir do n.º 121F da Rua Dona Mariana, seguindo pelas divisas desse número e pelas divisas dos fundos dos números 125 A, 127, 133F e 137, até encontrar a divisa lateral esquerda do n.º 137, por esta divisa até encontrar a Rua Dona Mariana, por esta, incluindo apenas o lado ímpar até o ponto de partida.

## ÁREA III

Área compreendida pelo terreno de n.º 260 da Rua General Polidoro, pelo Pórtico do Cemitério São João Batista, s/n.º (incluídos) e pela Rua São João Batista, incluídos ambos os lados, a partir dos n.ºs 94 e 101 até o seu final.

## ÁREA IV

Área formada pelos ns.º 176 e 178 e 182 vila da Rua Real Grandeza.

## ANEXO II - LISTAGEM DOS IMÓVEIS PRESERVADOS

### ÁREA 1

Rua Capistrano de Abreu - lado par: 10, 12.

Rua Cel. Afonso Romano - lado ímpar: 9, 25, 49, 59, 67.

lado par: 50, 60, 74, 92, 100.

Rua Conde de Irajá - lado ímpar: 71, 79, 91, 131.

lado par: 110.

Rua da Matriz - lado ímpar: 31, 33, 37, 41, 43, 63, 67, 81, 89, 93, 103, 105, 107, 109, 111.

Rua das Palmeiras - lado ímpar: 13, 15, 19, 65, 67, 69.

lado par: 12, 14, 22, 24, 26, 46, 54, 60, 62, 66, 68, 80, 82, 84, 86, 88, 94,  
96, 108, 110.

Rua Dezenove de Fevereiro - lado ímpar: 19, 21, 23, 27, 29, 41, 49.

lado par: 38, 40, 44, 52, 54, vila 56 (casas I, VII, VIII, IX, XI,

XII,

XIII, XIV, XV, XVI, XVII).

Rua Dona Mariana - lado ímpar: 25, 29, 35, 65, 81 .

lado par: 2, 18, 22, 40 .

Rua Goethe - lado ímpar: 15, 25, 35, 45, 55, 65, 75, 85.

lado par: 54, 66, 74, 86.

Rua Guilhermina Guinle - lado ímpar: 41, 77, 95, 105, 127, 207.

Rua Martins Ferreira - lado ímpar: 53, 57, 59, 65, 79.

lado par: 22, 26, 28, 42, 86.

Rua Miranda Valverde - lado ímpar: 45, 57, 67, 75, 103, 115, 123, 135.

lado par: 24, 32, 40, 46, 56, 64, 118.

Rua Real Grandeza - lado ímpar: 45, 53, vila 59 (casas: II, IV, VI, X, XII, XIV, XV e XVI),

61,

69, 75.

lado par: 48, 56.

Rua São Clemente - lado ímpar: 239, 265, 285, 287, 289, 291, 295, 407, 409, 411.

Rua Sorocaba - lado ímpar: 35, 51, 71, 81, 85.  
lado par: 108, 190, 232, 258, 264, 320, 336, 344.  
Rua Voluntários da Pátria -: lado par: 258, 260, 274.

## **ÁREA 2**

Rua Assunção – lado par: 346, 378, 450.  
Rua Barão de Lucena: lado ímpar: 31, 37, 47, 61, 67, 71, 81, 85.  
lado par: 8, 16, 20, 28.  
Rua Theodor Herzl – lado ímpar: 35.  
lado par: 42, 56, 64, 90.

## **ÁREA 3**

Rua Assunção - lado ímpar: 13 (inclusive 13A e 13B), 33.  
Rua Bambina – lado ímpar: 19, 71, 73, 85, 85A, 91, vila 93 (casas: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10),  
95, 97, 115, 125, 137, 141, 155, 157.  
lado par: 4, 24, 26, 40, 42, 44, 46, 120, 122, 150, 152, 154, 154A, 158, 160.  
Rua Marechal Niemeyer – lado par: 4.  
Rua Marquês de Olinda – lado ímpar: 87 (inclusive 87A, 87B, 87C), 95 (inclusive 95A e 95B).  
lado par: 74, 94.  
Rua Muniz Barreto – lado par: 548, 554, 574, 610, 618, 628, 636, 660, 682, 746, 760, 776, 792.  
Rua Professor Alfredo Gomes – lado ímpar: 33.  
lado par: 18, 48.  
Rua Vicente de Souza – lado ímpar: 29.  
lado par: 4, 6, 16, 32, 34, 42.  
Rua Visconde de Ouro Preto: lado ímpar: 47, 51, 67, 81.  
lado par: 54, 56, 60, 76, 80, 84, 86.

## **ÁREA 4**

Rua Mundo Novo – lado par: 62, 360, 378, 390, 410, 418, 602, 614, 680, 714.  
Rua Assunção – lado par: 2 (pavilhão Santa Clarice); escadaria entre os diferentes níveis da Rua Mundo Novo.

## **ÁREA 5**

Rua Clarice Índio do Brasil: - lado par: 56.  
Rua Jornalista Orlando Dantas – lado ímpar: 1, 5, 7, 9, 41, 43, 45, 47.  
lado par: 2, 4, 8, 36, 44, 60.

## **ÁREA 6**

Avenida Praia de Botafogo – lado par: 198.  
Rua Barão de Itambí – lado ímpar: 67, 69, 73.  
Rua Farani - lado par: 8, 10, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26.

## **ÁREA 7**

Avenida Praia de Botafogo - lado par: 74, 110, 114, 124, 130, 132, 148.

### **ÁREA 8**

Largo Alm. Índio do Brasil – lado ímpar: 5 e 5A.

Avenida Praia de Botafogo – lado par: 452, 454, 456, vila 462 (casas 1, 3, 5, 7, 9, 11 e 15),  
480, 490.

Rua São Clemente – lado ímpar: 7, 9, 13, 17, 19, 21, 23, 31, 33, 35, 37, 39, 41.

Rua Voluntários da Pátria – lado par: 10, 18, 20.

### **ÁREA 9**

Rua Estácio Coimbra – lado ímpar: 47, 51.

lado par: 16, 20, 22, 26, 34, 40, 44, 58, 62, 66, 80, 84.

Rua São Clemente – lado ímpar: vila 107 (casas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 12, 14, 15A,16).

### **ÁREA 10**

Rua Dezenove de Fevereiro - lado ímpar: 101, 105, 109, 115, 127, 147, 155, 157, 161,  
165, 173.

lado par: 90, 92, 94, 96, 116, 120, 122, 124, 126, 128, 146,  
154, 158, 160, 162, 164, 166, 172,184, 186, 188,

190,

192, 194.

Rua Elvira Machado - lado ímpar: 19.

Rua Mena Barreto - lado par: 2, 4, 8, 14, 16, 18, 22.

Rua Paulino Fernandes - lado ímpar: 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 21, 23, 59, 67, 73, 77, 79, 83.

lado par: 6, 10, 14, 18, 70, 72.

Rua Paulo Barreto - lado ímpar: 75, 77, 83, 87, 109, 111, 113, 119, 121, 123.

lado par : 64, 66, 70, 74, 80, 82, 84, 86, 100, 102.

Rua Teresa Guimarães - lado ímpar: 55, 87, 111, 121, 137, 165, 175, 195.

lado par: 56, 148.

Rua Voluntários da Pátria - lado ímpar: 147, 151.

### **ÁREA 11**

Rua Álvaro Ramos - lado ímpar: 353, 463, 469, 471.

lado par: 260, 270, 280, 290, 394, 404, 406, 408, 414, 418, 450, 474,  
482, 504, 524, 538, 550.

### **ÁREA 12**

Rua Principado de Mônaco - lado par: 24, 48, 68, 88, 94, 158.

### **ÁREA 13**

Rua Conde de Irajá - lado ímpar: 581.

Rua Hans Staden - lado ímpar: 13, 21, 23, 27

lado par: 20, 22, 24, 34

Rua Visconde de Silva - lado par: 20, 28, 30, 32, 38, 42, 62, 64, 70.

Rua Visconde de Caravelas - lado ímpar: 1, 5, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 33, 63.  
lado par: 2, 6, 22, 28, 68.

### **ANEXO III – LISTAGEM DOS IMÓVEIS TUTELADOS**

Avenida Praia de Botafogo – lado par: 462 vila (casa: 13)

Rua Álvaro Ramos - lado par: 388, 400, 530.

Rua Assunção – lado par: 2 (pavilhões: Nossa Senhora das Graças, Santa Ana, Santa Teresa e Nossa Senhora de Fátima).

Rua Bambina – lado ímpar: 87.

Rua Barão de Lucena – lado ímpar: 57, 75, 95.

lado par: 24, 32, 38, 48, 52, 56, 72.

Rua Conde de Irajá – lado ímpar: 31.

Rua da Matriz – lado ímpar: 39, 47, 49, 79, 87, 95, 97, 99, 101.

Rua das Palmeiras – lado ímpar: 3, 5, 23, 25, 31, 57, 59.

lado par: 10, 16, 78, 90, 98.

Rua Dezenove de Fevereiro – lado ímpar: 11, 15, 17, 39, 43, 45, 51, 53, 55, 151, 153, 159,

163,

167.

lado par: 22, 46, 48, 50, 132.

Rua Dona Mariana – lado ímpar: 37, 37A, 65 (anexo), 79.

Rua Elvira Machado – lado ímpar: 5, 7, 13, 15.

lado par: 16,18.

Rua Estácio Coimbra – lado par: 50, 54, 64, 76.

Rua Farani – lado par: 4, 6.

Rua Fernando Ferrari – lado par: 252, 252 B.

Rua Guilhermina Guinle – lado ímpar: 163, lote 02 PAL45050.

Rua Hans Staden – lado ímpar: 15.

lado par: 30.

Rua Jornalista Orlando Dantas – lado ímpar: terreno vizinho ao n.º 25, 37, 49, 53.

lado par: 56, 58, terreno da CEG (tanques de gás)

Rua Martins Ferreira - lado ímpar: 75.

lado par: 14.

Rua Muniz Barreto – lado par: 464, 560, 566, 584, 646.

Rua Paulino Fernandes – lado ímpar: 29, 31, 87.

lado par: 30, 32, 36, 68.

Rua Paulo Barreto – lado ímpar: 73, 79, 81, 85, 91, 105, 115 vila (casas:1, 2, 3, 4, 5, 6, 7),

117.

lado par: 60, 60 A, 76, 78 vila (todas as casas incluídas), 90, 92, 94, 96,

98

vila (todas as casas incluídas), 108, 112.

Rua Professor Alfredo Gomes – lado ímpar: 9, 11.

Rua Real Grandeza – lado ímpar: 59 bloco VIII.

Rua São Clemente – lado ímpar: 107 vila (casas: 7, 8, 9, 10, 13, 15).

Rua Sorocaba – lado par: 54, 80, 90, 112, 122, 138, 158, 172, 176, 240, 246, 294, 302, 316.

Rua Teresa Guimarães – lado ímpar: 15, 25, 35, 45, 67, 73, 79, 83, 95, 129, 147, 157, 185.

lado par: 20, 26, 36, 42, 48, 70, 78, 84, 92, 110, 140, 144.

Rua Vicente de Sousa – lado ímpar: 31, 33.

lado par: 8, 12, 24, 24A.

Rua Visconde de Caravelas: lado ímpar: 47, 49, 55, 57, 71.

lado par: 8, 20, 78.

Rua Visconde de Ouro Preto – lado ímpar: 63.

lado par: 58, 66, 78.

Rua Visconde de Silva: lado par: 6, 10, 14, 22, 26, 66, 68.

## **ANEXO IV – ALTURA MÁXIMA E NÚMERO MÁXIMO DE PAVIMENTOS PARA EDIFICAR NOS IMÓVEIS TUTELADOS**

### **1 - 7,00 metros (sete metros) – 2 pavimentos**

- Rua Goethe
- Rua Coronel Afonso Romano
- Rua Estácio Coimbra

### **2 - 10,00 metros (dez metros) – 3 pavimentos**

- Rua Martins Ferreira
- Rua Professor Alfredo Gomes
- Rua Teresa Guimarães
- Rua Elvira Machado
- Rua Miranda Valverde
- Rua Hans Staden
- Rua Principado de Mônaco
- Entorno de Bem Tombado II (Rua Dona Mariana)
- Entorno de Bem Tombado IV (Rua Real Grandeza)

### **3 – 12,00 metros (doze metros) – 4 pavimentos**

- Rua Vicente de Souza
- Rua Visconde de Ouro Preto
- Rua Visconde de Caravelas
- Rua Dezenove de Fevereiro
- Rua Paulo Barreto
- Rua das Palmeiras
- Rua Muniz Barreto
- Entorno de Bem tombado I (Rua Muniz Barreto)
- Rua Barão de Lucena

### **4 – 18,00 metros (dezoito metros) – 5 pavimentos**

- Rua Conde de Irajá
- Rua Sorocaba
- Rua Theodor Herzl
- Rua Dona Mariana
- Rua Jornalista Orlando Dantas
- Rua Clarice Índio do Brasil
- Rua Guilhermina Guinle
- Rua Dezenove de Fevereiro
- Rua Assunção

- Rua Paulino Fernandes
- Rua Visconde Silva
- Rua da Matriz
- Rua Bambina
- Rua Marques de Olinda
- Entorno de Bem Tombado III (Rua São João Batista)

#### **5 - Gabarito atual mantido**

- Rua Voluntários da Pátria
- Rua São Clemente
- Av. Praia de Botafogo
- Rua Alvaro Ramos
- Rua Real Grandeza

